



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 430, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Caterina Alessandra Rea.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

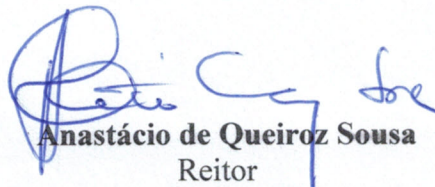
Considerando o que consta no processo nº **23282.007070/2017-21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **CATERINA ALESSANDRA REA**, SIAPE: 2123311, CPF: 012.219.699-60, no período de 03/06/2017 a 10/06/2017, para Colômbia, a fim de participar do XVI Congresso de Antropologia e V Congresso da Associação Latinoamericana de Antropologia, apresentando o trabalho intitulado: “Geopolíticas Queer y Nuevas Perspectivas desde el Sur”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor